

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO AOS PROJETOS DE
LEI DE Nº 05 DE 2013.**

O projeto de Lei de nº 05 DE 2013, “ Que Disciplina a arborização urbana no município de São Gonçalo do Pará e dá outras providências correlatas” foi encaminhado a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 52 do Regimento Interno, no prazo legal conforme artigo 63 do mesmo Regimento,

Trata-se de projeto de Lei indicado pelo CODEMA, e de Autoria da mesa, estando em conformidade com o ordenamento jurídico, não apresenta nenhum vício formal nem material, demonstrado ainda que tal iniciativa é concorrente, previsão no art. 110 inciso III do regimento Interno, cumulado com artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, não havendo óbice para sua tramitação, o parecer desta comissão é favorável.

.

Gilbas Mariano da Silva – Presidente da Comissão

